# Câmara Municipal de Fortaleza
## Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

**INDICAÇÃO Nº** 1580/2025

*Indica a instalação de uma unidade do Programa Parada Segura na Rua Antonio Rocha, no bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025.**

**JORGE PINHEIRO – PSDB**

28 AGO 2025
15:34

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

**INDICAÇÃO Nº** 1 580/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº**

*Dispõe sobre a instalação de uma unidade do Programa Parada Segura na Rua Antonio Rocha, no bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º –** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instalar uma unidade do Programa Parada Segura na Praça de Santa Luzia, localizada na Rua Antonio Rocha, 555, no bairro Jardim das Oliveiras.

**Parágrafo único –** As instalações do abrigo de ônibus do Programa Parada Segura deverão seguir o modelo de padronização adotado pela Prefeitura de Fortaleza, devendo ser garantidos:

**I –** videomonitoramento;

**II –** conexão à internet por wi-fi;

**III –** entradas tipo USB para carga de celulares;

**IV –** iluminação de LED;

**V –** urbanização do entorno.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – CEP 60810-460 – **Telefone (85) 3444 8361**

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025.**

**JORGE PINHEIRO – PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade promover a instalação de uma unidade do Programa Parada Segura na Praça de Santa Luzia, localizada na Rua Antonio Rocha, no bairro Jardim das Oliveiras. Com isso, pretende-se substituir o abrigo de ônibus existente no local, que se encontra em estado de notória deterioração, por instalações modernas que garantam maior conforto e segurança para a população.

O abrigo de ônibus a ser instalado deverá seguir os padrões dos modelos já adotados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, garantindo videomonitoramento, conexão wi-fi, entradas tipo USB para carregamento de celulares e outros dispositivos eletrônicos, além de iluminação de LED e intervenções urbanísticas no entorno da unidade. Desse modo, espera-se contribuir com as políticas de desenvolvimento urbano e paisagístico do Município.

Assim, pelos motivos acima apresentados, cientes da relevância dos ulteriores benefícios, propomos a presente Indicação e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**JORGE PINHEIRO – PSDB**